



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG Nº 40, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI Nº 6000171/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DANIELLE MARIA SPINDOLA ROCHA, código 45844, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas do CSJT.

Art. 2º Designar a servidora FLÁVIA LUIZA ESPERIDIÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, código 64779, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas do CSJT, em vaga decorrente da dispensa da servidora Danielle Maria Spindola Rocha.

Art. 3º Designar a servidora MARIENE CARNEIRO MATOS, código 52320, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Pessoas do CSJT.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.